

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.00362883/2026-72

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Política Urbana

OBJETO: Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada - RPA - (DRONE) com controle remoto com tela, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos deste aviso

1. DA SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A aquisição tem como objetivo fortalecer a vertente educativa do Programa Fiscalizar e Educar. Seu uso será voltado à produção de imagens aéreas em ações realizadas com a sociedade civil, permitindo à população visualizar de forma ampliada os problemas ambientais e urbanísticos de seus territórios. Acreditamos que essa perspectiva favorece a compreensão crítica do espaço urbano e pode inspirar mudanças de comportamento e maior engajamento comunitário.

Esse equipamento possui especificações mais simples e um custo reduzido em comparação aos modelos de uso técnico, sendo adequado às finalidades informativas e pedagógicas para as quais será adquirido. Por esse motivo, foi solicitada à Prodabel a inclusão de suas especificações no sistema de cadastramento de bens, uma vez que os modelos atualmente disponíveis apresentam valores e configurações técnicas desnecessárias para o uso pretendido, o que dificultaria a racionalização dos recursos públicos.

Por fim, destaca-se que não há necessidade de autorização de voo para este tipo de equipamento por se tratar de drone com peso menor que 250 gramas.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação se enquadra na hipótese de **Dispensa de Licitação** com fundamento no **Artigo 75, inciso II**, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão de o valor total estimado da contratação ser inferior ao limite legal de dispensa por valor.

Valor estimado R\$17.394,75 (dezesete mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)

A condução do procedimento por meio da forma eletrônica se faz necessária para garantir a publicidade, transparência, agilidade e competitividade, conforme preconiza o §3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

3. ATO DE AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto e com base nas informações preliminares, **AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO** por Dispensa Eletrônica, para a aquisição/contratação do objeto mencionado.

Determino, para a devida instrução processual, que o setor competente adote as seguintes providências:

- Elaboração do **Termo de Referência**, com todas as especificações técnicas necessárias.
- Elaboração da **Pesquisa de Preços** para a devida estimativa e justificativa do valor da contratação.
- Publicação do Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para a realização da dispensa eletrônica.

O processo deverá ser devidamente instruído e subsequentemente, para a decisão final da autoridade competente.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2026

Leonardo Amaral Castro
Secretário Municipal de Política Urbana